



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 137 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 029/2000;


**CONSIDERANDO** a necessidade de um funcionário, que esteja presente no Coren durante o horário de funcionamento e que possa receber os Mandados de Notificação e Intimação enviado pela Justiça Federal, resolve:

**Art. 1º** - Designar a Secretária Executiva do Coren-PI ROBERTA NEILANDIA SOARES FERREIRA para, na ausência do presidente, receber os documentos de Mandado de Notificação e Intimação enviados pela Justiça Federal;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário